



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste III

DESPACHO

Superintendência Regional Sudeste III, em 04/12/2023

Ref.: Processo SEI nº 35014.324005/2023-55

Int.: Superintendência Regional Sudeste III e unidades vinculadas.

Ass.: Solicitação de autorização, prevista no Decreto nº 10.193/2019, para celebrar contratações para a aquisição de material de consumo.

- 1. Trata-se de solicitação de autorização para celebrar contratações de aquisições de materiais de consumo para atender a Superintendência Regional Sudeste III e unidades vinculadas, as quais totalizam valor de R\$ 297.418,87 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), a serem formalizadas tão logo seja obtida a autorização, todas de competência do Senhor Presidente do INSS, conforme previsão definida no art. 3º da Portaria MPS Nº 242, de 13 de fevereiro de 2023.
- 3. Ciente acerca do conteúdo do despacho SEI nº 14200196.
- 4. Encaminhe-se à COFL/SRSE-III para análise e manifestação quanto aos itens suscitados.

MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Superintendente Regional do INSS - Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA FERNANDES, Superintendente Regional Sudeste III**, em 04/12/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14222067** e o código CRC **4865AAA0**.

Referência: Caso responda este Despacho, indicar expressamente o Processo nº 35014.324005/2023-55 SEI nº 14222067